

DECRETO 048/2003

Decreta Ponto Facultativo

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, resolve DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02/04/2004.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 26 de dezembro de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal